



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**DECRETO/GP/ n.º 313, de 07 de novembro de 2025.**

**“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado, que especifica e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda;

**CONSIDERANDO** que o inciso V do art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município prevê a aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo público de provimento efetivo;

***RESOLVE:***

Art. 1º - Exonerar do cargo de gari, por motivo de aposentadoria, o servidor público municipal BENIVALDO BISPO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 26, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º- O presente desligamento se dá em virtude do servidor ter auferido aposentadoria por idade junto ao INSS.

Art. 3º - Os proventos a que o servidor tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), eis que com a concessão do benefício de aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Souto Soares - Ba, fica desfeito.

Art. 4.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA  
Prefeito